



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº374/2012/SRHU/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 015/2011 de 25 de Março de 2011 – Processos Seletivo Simplificado “SAPE/2011” para Formação do Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Regiões Metropolitanas, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material na elaboração do Despacho Administrativo nº328/2012/SRHU/DRS.

1.2 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.3 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 retificar o Despacho Administrativo nº 328/2012/SRHU/DRS que passa a ter a seguinte redação:

Nome	Cargo	Município
Cristiane Alves Rodrigues	Assistente Social	Belo Horizonte
Margareth Aparecida de Mello Aquino		
Fábio Eduardo da Silva Pereira	Psicólogo	Belo Horizonte
Fernando José Soares de Andrade		
Joelma Pereira dos Reis		

Belo Horizonte, 03 de maio de 2012.

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro
Superintendente de Recursos Humanos

Diretoria de Recrutamento e Seleção
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.901
Telefone: (31) 3915-5880 / 3915-5882 fax: 3915-5936

edm